

OFÍCIO Nº 018-A/2021-P

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz do Carmo
Senador da República Federativa do Brasil

Assunto: PEC Emergencial nº186/2019 / PEC 188/2019 / PEC 32/2020

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar audiência virtual sobre a PEC Emergencial nº 186/2019, PEC 188/2019 e PEC 32/2020, em tramitação no Congresso Nacional, para que possamos apresentar anseios da nossa categoria e subsídios sobre a matéria, a fim de conferir mais legitimidade para a vossa atuação parlamentar, através do diálogo com a base eleitoral do estado.

O SINDJUSTIÇA é reconhecido por trabalhar para ampliar sua atuação em defesa dos interesses da categoria, integra, como um dos coordenadores, o Fórum de entidades em Defesa dos Servidores e dos Serviços Públicos de Goiás, participando de grande parte dos conselhos nos quais se discutem e deliberam questões de interesse do funcionalismo público.

São 31 anos de história, o sindicato não se limitou às fronteiras estaduais, sendo o SINDJUSTIÇA filiado à Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (Fenajud). Na última década, tem o sindicato ganhado ainda mais projeção, com grande capacidade de articulação junto aos Poderes Constituídos, o que tem garantido a defesa dos direitos dos mais de 3.800 filiados.

Entendemos que as PECs emergencial e da reforma administrativa propostas pelo Governo partem de premissas e soluções equivocadas, uma vez que desconsideram formas mais efetivas de ajuste fiscal e controle de gastos das contas públicas, forjando o discurso de um sacrifício necessário sobre o corte de direitos e garantias dos servidores públicos. Precisa ficar evidenciado, contudo, que esta opção política, voltada para a flexibilização e redução de direitos, compromete a prestação eficiente, motivada e digna dos serviços públicos.

Além disso, a reestruturação administrativa proposta aumentará a discricionariedade dos gestores para contratação de pessoal, através de seleções simplificadas, conducentes ao aparelhamento político, extinguindo a impessoalidade como princípio e comprometendo a continuidade de políticas de Estado, uma vez que o servidor efetivo e a estabilidade são garantias para a probidade e memória das instituições.

Na certeza da plena atenção de Vossa Excelência sobre o tema, bem como da importância da abertura para o diálogo e contribuição da sua base eleitoral no Estado de Goiás, inclusive das entidades representativas de classe, **solicitamos que votem contrário as PECs supracitadas, principalmente, em razão das matérias que indubitavelmente trarão prejuízos a sociedade e os servidores públicos, exigindo-se o aprofundamento dos debates**, com a devida garantia e respeito aos princípios constitucionais de um Estado Constitucional Democrático de Direito. De outro lado, como proposta, solicitamos a análise do substitutivo em anexo, no qual, data vênua, entendemos que se trata de uma proposta mais equilibrada, onde não haveria violações de cláusulas pétreas, resguardando-se o melhor interesse da sociedade e a qualidade dos serviços públicos.

Fabrcio Duarte de Sousa
Sindjustiça